



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

47ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 18.11.2020

INÍCIO: 16h49min

PRESIDENTE: SR. ANDERSON PEREIRA

SECRETÁRIO: SR. ISMAEL CRISPIN

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 47ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior. Determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 886/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 245. Cria, no âmbito da Polícia Civil do Estado de Rondônia, as Delegacias Especializadas na Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos - DERF, nos municípios de Ji-Paraná, Vilhena e Cacoal, bem como a Delegacia Especializada na Repressão de Crimes contra a Vida - DERCV no município de Cacoal e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda votação o Projeto de Lei 886/2020, autor Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 849/2020 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO/MENSAGEM 05. Autoriza o Poder Executivo a doar, conforme Lei nº 4.718, de 26/10/2017, imóvel à Prefeitura de Vilhena/RO e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 849/2020, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

Os Deputados que estiverem on-line, desligar o áudio.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 481/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 48. Institui a Política de Regularização Fundiária de Terras Públicas Rurais e Urbanas pertencentes ao Estado de Rondônia e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 481/2020. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 882/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 85.927,97, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 882/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 428/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Determina aos profissionais de saúde da rede hospitalar pública e privada do Estado de Rondônia a notificar, compulsoriamente, os casos de maus tratos praticados contra crianças, adolescentes e aos menores de 18 anos, portadores de deficiência física e deficiência mental.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 428/2020. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 431/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a destinação de bens, direitos e valores oriundos de ilícitos penais relacionados à Lei Federal nº 9.613, de 3 de março de 1998, para órgãos de segurança pública do Estado e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 431/2020. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 456/2020 DO DEPUTADO CHIQUINHO DA EMATER. Dispõe sobre o direito do consumidor ao cancelamento ou à remarcação de passagens aéreas, bem como de pacotes de viagens adquiridos, no âmbito do Estado de Rondônia, em razão da doença COVID-19 causada pelo novo coronavírus.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 456/2020. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.
Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 458/2020 DO DEPUTADO ADAILTON FÚRIA. Declara de Utilidade Pública a respeitável ASCOBEMS - Associação Comunitária e Beneficente Marcela Santana, no Município de Porto Velho - RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 458/2020. Não havendo

quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 490/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a proibição do uso da substância Dietilenoglicol em qualquer fase de produção de cervejas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 490/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 499/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre medidas de prevenção ao uso de drogas ilícitas nas universidades públicas e privadas no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 499/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Os Deputados querem discutir? Não havendo discussão, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 500/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a criação do Programa Uma Dose de Vida para fins de Doação de Medicamentos no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 500/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 501/2020 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Dispõe sobre medidas de proteção à população rondoniense durante o plano de contingência da Secretaria de Estado de Saúde relacionado ao novo Coronavírus - COVID-19.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 501/2020, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 569/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre as medidas

para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância decorrente do Coronavírus, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 569/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 575/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre a obrigatoriedade de criação e divulgação, com protocolos de segurança em saúde como forma preventiva e corretiva em casos de doenças infectocontagiosas, surtos, pandemias, epidemias e outras pelas operadoras de transporte por aplicativo, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 575/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 579/2020 DO DEPUTADO ANDERSON PEREIRA. Dispõe sobre a realização de sessões de cinema adaptadas para pessoas com

Transtorno do Espectro Autista e suas famílias, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 579/2020, de autoria do Deputado Anderson Pereira. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 704/2020 DO DEPUTADO ALEX SILVA. Estabelece que hotéis, pensões, pousadas, hostels e estabelecimentos congêneres em funcionamento no Estado de Rondônia, deverão criar e manter registro individualizado de identificação da criança e do adolescente que neles se hospedarem, e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 704/2020, de autoria do Deputado Alex Silva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 710/2020 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Dispõe sobre o programa de enfrentamento à disseminação de informações falsas

(FAKENEWS) divulgadas e compartilhadas na internet e telefonia móvel, no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 710/2020, de autoria do Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - PROJETO DE LEI 720/2020 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Veda a exploração digital no âmbito do serviço público estadual e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda votação e discussão o Projeto de Lei 720/2020, de autoria do Deputado Jair Montes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) - Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Encerrada a Ordem do Dia. Não havendo mais nada a tratar, invoco a proteção de Deus e encerro a presente Sessão, convocando

Sessão Ordinária para o dia 24.11.2020, no horário regimental.

Está encerrada esta Sessão e uma boa semana a todos.

(Encerra-se esta Sessão Extraordinária às 17 horas)

(Sem revisão dos oradores)